

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1300 • quarta-feira, 01 de Novembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.874, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do Prefeito Ruiteir Cunha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito Ruiteir Cunha de Oliveira, na madrugada de hoje, em decorrência de problemas cardíacos, após ser submetido a uma cirurgia de emergência;

CONSIDERANDO que o mesmo estava em sua terceira gestão frente à Administração Municipal, sendo eleito pelo povo corumbaense por conta de sua competência e carisma;

CONSIDERANDO que em sua trajetória política Ruiteir se mostrou um aguerrido defensor de suas convicções, porém tratando o próximo sempre de forma respeitosa e cordial, ainda que este não compactuasse de seus ideais;

CONSIDERANDO que na esfera pessoal, Ruiteir sempre foi reconhecido como um homem amigo e leal, sendo um ser humano excepcional e companheiro em todo e qualquer momento;

CONSIDERANDO a tristeza e consternação da população de Corumbá neste momento de dor pela perda de um filho querido,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 5 (cinco) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Prefeito Ruiteir Cunha de Oliveira, ocorrido nesta madrugada.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Ficam os servidores públicos municipais dispensados de suas atribuições na presente data para, se assim desejarem, que possam participar do velório e sepultamento do Prefeito Ruiteir Cunha de Oliveira.

Parágrafo único. O disposto no presente artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal, sendo facultado aos titulares das secretarias e fundações determinarem outros serviços considerados essenciais que não serão passíveis de paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.875, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente do dia 3 de novembro de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de novembro de 2017.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1300 • quarta-feira, 01 de Novembro de 2017



MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 648, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO** Profissional de Educação, matrícula 10140, para exercer, *interinamente*, o cargo de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

RESOLUCAO SEFEG Nº 367/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/10/2017 e término em 21/04/2018, conforme Processo 225179/2017 de 19/10/2017.

Corumbá, MS, 30 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 05/2012 - Processo nº 4432/2012.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Eliane Silva Tavares.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 356/358 dos autos nº 4432/2012. .

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 27/10/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE PESSOAL.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3

Social e Eliane Silva Tavares.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 092/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor “0” Km 07 lugares para atender as ações pelo programa melhor em casa Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 092/2017 - Processo Administrativo nº 216555/2017 em favor da empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.501 de 26/09/2017 pág.33 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.277 de 26/09/2017 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 106/2017 - Processo nº 217.718/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender os serviços do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, centro de Qualificação para o Trabalho e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 447,00, item 03 no valor total de R\$ 913,00, item 04 no valor total de R\$ 449,10, item 07 no valor total de R\$ 86,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 06 no valor total de R\$ 270,00, item 08 no valor total de R\$ 39,00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 05 no valor total de R\$ 1.015,00.

Item Fracassado: Item 02

Corumbá / MS 31 de Setembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 8.922/2017. Contrato Administrativo - 011/2017. Contratada: FERREIRA & CIA LTDA-ME. Objeto - Obra/Serviços de reparos na Passarela da Rua do Carmo, que dá acesso ao Bairro Previsul, no Município de Corumbá-MS.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS, o Engº Civil Name Antonio Faria de Carvalho -CREA 8568/D-MS como responsável para fiscalizar e acompanhar os serviços, e o servidor Helbert Monteiro da Costa - matrícula 8355 para gerenciar o referido contrato.

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços

Fica a EMPRESA V.B.C. ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Dom São Bartolomeu Nº 103 - Vila Nasser, em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ Nº 01.982.678/0001-80, em consonância com o memoria descritivo, AUTORIZADA A REINICIAR OS SERVIÇOS conforme descrições constantes no objeto do Contrato Nº 017/2016, Processo Nº 25.564/2016.

E por estarem de estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ORDEM DE SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25/10/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017 e a V.B.C. ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa Especializada para Execução de Obras/Serviços de Recuperação da Cobertura e Forro da Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá/MS - Contrato nº 017/2016

Processo 25.564/2016

Partes: o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa VBC Engenharia Ltda.

Cláusula Primeira: Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo Nº 017/2016, o quantum de R\$ 16.576,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo o percentual de 22,59% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste documento.

Cláusula Segunda: Fica devolvido ao Contratado o prazo para a conclusão dos serviços em mais 60 (sessenta dias), na forma da cláusula 6.1 do Contrato Administrativo Nº 017/2016, contados a partir da expedição da Ordem de Reinício dos Serviços que se dará concomitantemente a assinatura deste aditamento, diante da justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Governo e Ordenador de Despesa, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.



Cláusula Terceira: Fica restabelecido o prazo remanescente de vigência deste Contrato Administrativo em 14 (quatorze) dias, contados da assinatura deste termo aditivo, e prorrogado em mais 60 (sessenta) dias, na forma da cláusula 7.1 do Contrato Administrativo nº 017/2016, diante da justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Governo e Ordenador de Despesa, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 25/10/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e a Empresa V.B.C. ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 3.007/2017. Contrato Administrativo - 10/2017. Contratada: STS COMERCIO VARESJISTA LTDA-EPP. Objeto - Aquisição de lubrificantes para máquinas e equipamentos e caminhonetes. Comunicamos que ficam DESIGNADOS, a servidora Inês A. Albuquerque e Silva - matrícula 6640 - como gestora, e o servidor Otavio Campos Cavallon - matrícula 10683 - responsável por fiscalizar os referidos contratos.

Data da Assinatura: 14/09/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da Carta Contrato nº 042/2017/SEMED

Processo nº 21.648/2016 - Pregão Presencial: 090/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - EPP - CNPJ: 24.596.082-0001-47.

Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 64.730,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e trinta reais), conforme empenho nº 606/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 - Alimentação Escolar - Programa Mais Educação -33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

GESTOR DA CARTA CONTRATO: José Alberto de Abreu - Matrícula nº 3137/5578

FISCAL DA CARTA CONTRATO: Elidio Benedito da Silva - Matrícula nº 4947

Data da Assinatura: 15/08/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - EPP.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 08/2017 - Processo nº 14.540/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de manutenção, reparos do telhado da cozinha e instalação elétrica, na adequação do laboratório de Informática na escola Municipal Djalma Sampaio Brasil no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa LIMKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.036.465/0001-68.

Corumbá-MS, 26 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 19.817/2017

MODALIDADE: CONVITE Nº 17/2017

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação de Esportes de Corumbá

Homologo o resultado da licitação, declarando adjudicado o objeto que é a contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma (manutenção das arquibancadas e adequação à acessibilidade) no Estádio Arthur Marinho no Município de Corumbá-MS, em favor da empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87 no valor total de R\$ 66.344,78 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2017.

Marcelo Aguilar Lunes - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 15.365/2017

MODALIDADE: CONVITE Nº 19/2017

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação de Esportes de Corumbá

Homologo o resultado da licitação, declarando adjudicado o objeto que é a contratação de empresa para execução de obra/serviços de instalação de tela de proteção no centro popular de cultura, esporte e lazer - Nação Guató no Município de Corumbá-MS, em favor da empresa SILVA E AGUILAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.063/0001-64 no valor total de R\$ 65.518,50 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2017.

Marcelo Aguilar Lunes - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

ESCOLA DE GOVERNO

A ESCOLA DE GOVERNO vem, por meio deste instrumento, comunicar que foi prorrogado o recebimento das inscrições do processo seletivo para contratação de Agente de Atividades de Saúde III, Edital nº 17/01/2017 e Agente de Atividades de Saúde I, Edital nº 18/01/2017, para o dia 06/11/2017, das 07h30m as 13h30m.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Assessor Governamental I
Resp. p/ expediente da EGOV
Dec. "P" nº 574 de 08/08/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 1.153/2017 - Contrato Administrativo nº 01/2017

Contratada - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim

Jard -

Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - Matrícula 5022,

responsável por fiscalizar o referido contrato.

Data da Assinatura: 27/01/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 1.154/2017 - Contrato Administrativo nº 02/2017

Contratada - NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim

Jard -

Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - Matrícula 5022,

responsável por fiscalizar o referido contrato.

Data da Assinatura: 27/01/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 12.554/2017 - Contrato Administrativo nº 13/2017

Contratada - NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim

Jard -

Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Laura Helena Midon Fonseca -

Matrícula 6930, responsável por fiscalizar o referido contrato.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 12.553/2017 - Contrato Administrativo nº 14/2017

Contratada - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim

Jard -

Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Laura Helena Midon Fonseca -

Matrícula 6930, responsável por fiscalizar o referido contrato.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 17.384/2017 - Carta Contrato nº 001/2017

Contratada - FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim

Jard -

Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - Matrícula 5022,

responsável por fiscalizar a referida carta contrato.

Data da Assinatura: 14/06/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 17.383/2017 - Carta Contrato nº 002/2017

Contratada - SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME.

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim

Jard -
Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - Matrícula 5022, responsável por fiscalizar a referida carta contrato.
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 17.385/2017 - Carta Contrato nº 003/2017
Contratada - I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME.
Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim Jard -
Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - Matrícula 5022, responsável por fiscalizar a referida carta contrato.
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 17.386/2017 - Carta Contrato nº 004/2017
Contratada - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.
Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim Jard -
Matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - Matrícula 5022, responsável por fiscalizar a referida carta contrato.
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Atenção!

Disponível suplemento da edição nº 1299 de 31 de outubro de 2017.

**Diário Oficial do Município de
Corumbá
do.corumbamsgov.br**

